



SEGURO ACIDENTES PESSOAIS

COMO PARTICIPAR

CONTACTOS

ÁREA DE CLIENTE
www.ocidental.pt

E-MAIL
sinistros.acidentes.pessoais@ocidental.pt

LINHA APOIO CLIENTE
210 042 490 (disponível nos dias úteis das 8h30 às 19h00 custo de chamada para a rede fixa nacional)

CORREIO
Occidental
 Praça Príncipe Perfeito 2,
 1990-278 Lisboa

DADOS

- > Preenchimento da Participação de Sinistros.
- > Dados importantes: **nome tomador seguro, pessoa segura, morada, telefone, telemóvel, e-mail, nº de Apólice, dados da ocorrência.**
- > A indicação dos contactos é essencial, para que possamos estabelecer um primeiro contacto com todos os intervenientes no sinistro.

QUANDO PARTICIPAR

- > Garanta a participação célere do sinistro para que possamos de imediato iniciar a sua análise e decisão. Deverá comunicar o sinistro por escrito, no prazo de 8 dias.
- > Caso pretenda que a indemnização seja creditada numa conta bancária diferente da associada à sua apólice deve, no momento da participação, indicar em qualquer sucursal o IBAN da conta a creditar (acompanhado do respetivo comprovativo bancário).

OPÇÕES ADEQUADAS A CADA FASE DA SUA VIDA



PROTEÇÃO JOVEM

Garante:

- > **A segurança financeira dos seus filhos: em caso de morte dos dois pais,** assegura o pagamento de rendas mensais.
- > **O desempenho na escola:** envio ao domicílio de um profissional qualificado para prestar apoio escolar em caso de acidente.
- > **Os estragos que eles possam causar: garante o pagamento de indemnização em caso de danos causados a terceiros.**



PROTEÇÃO 18-25

Garante:

- > **Proteção extra na estrada:** pagamento em caso de morte ou invalidez resultante de um acidente rodoviário.
- > **Uma experiência internacional com segurança:** extensão das coberturas em Erasmus, cursos ou estágios no estrangeiro.



PROTEÇÃO PESSOAL

Garante:

- > **A proteção da família:** acesso à Linha Médica com apoio de enfermeiros para todo o agregado familiar.
- > **O seu bem-estar:** Check-up anual de saúde, com copagamento.
- > **Os imprevistos:** garante o pagamento de indemnizações por danos causados a terceiros por qualquer membro do agregado familiar.



PROTEÇÃO 55-85

Garante:

- > **Maior segurança:** possibilidade de subscrever cobertura de "telecuidado" e adquirir telemóvel adaptado a seniores, com botão de pânico, que permite a localização da Pessoa Segura através de GPS.
- > **Comodidade:** recolha e entrega de medicamentos e exames médicos.
- > **Ajuda em casa:** preparação e entrega de refeições e serviços de higiene, em caso de acidente ou doença.

SABIA QUE...

...TEM ACESSO À LINHA MÉDIS?

Com o **Seguro Acidentes Pessoais** tem acesso à Linha Médica que lhe proporciona um apoio telefónico especializado 24 horas por dia, todos os dias do ano, assegurado por enfermeiros que fazem a triagem clínica em situações de doença ou acidente. Na sequência do processo de triagem, disponibilizamos o serviço de observação médica ao domicílio, com um custo único para o cliente de 10€ por consulta.

...ESTÁ SEGURO NO ESTRANGEIRO?

Com o **Seguro Acidentes Pessoais**, está seguro em qualquer lugar do mundo, para estadias até 90 dias. Para deslocações académicas (cursos, estágios, Erasmus, etc.), pode contratar a cobertura de Deslocações Académicas se permanecer no estrangeiro por período superior a 90 dias e inferior a 1 ano.

... ESTÁ COBERTO NOS SEUS PASSEIOS DE BICICLETA?

Com a cobertura opcional Pack Bicicletas, da próxima vez que for dar um passeio pelo parque, pode estar descansado e aproveitar o seu momento de lazer.

PRINCIPAIS TIPOS DE SINISTRO GARANTIAS E EXCLUSÕES

MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE



✓ O QUE GARANTE?

- > Pagamento de capital em situação de morte ou invalidez por acidente.

Exemplo: Acidente que provoque perda de mobilidade de um membro da Pessoa Segura.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- > Atos intencionais do tomador do seguro ou dos beneficiários;
- > Morte causada por quaisquer eventos ou doença que tenham ocorrido antes da data de entrada em vigor da cobertura;
- > Morte decorrente de utilização de motas ou moto quatro.

Exemplo: Acidente resultante da condução sob o efeito de estupefacientes.

DESPESAS DE TRATAMENTO E REPATRIAMENTO



✓ O QUE GARANTE?

- > Reembolso, até um limite definido previamente, das despesas necessárias para tratamento de lesões sofridas num acidente;
- > Reembolso das despesas de transporte de regresso ao país, em transporte adequado.

Exemplo: Despesas de tratamento de fratura na perna, resultante de acidente.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- > Lesões ou consequências resultantes de crimes ou outros atos intencionais da própria pessoa;
- > Ações praticadas pela pessoa sobre si própria;
- > Quaisquer tratamentos que não sejam efetuados por profissionais de saúde devidamente habilitados ou sem diagnóstico clínico;
- > Despesas de tratamento e estadia em sanatórios, termas, casas de repouso e similares.

Exemplo: Lesões infligidas pelo próprio.

RESPONSABILIDADE CIVIL (OPCIONAL)



✓ O QUE GARANTE?

- > Pagamento de indemnização de danos causados a terceiros.
- > Pagamento das indemnizações de danos causados por empregados domésticos, quando no desempenho das suas funções profissionais, ao serviço da Pessoa Segura.

Exemplo: Danos involuntários provocados a veículos de terceiros estacionados em via pública.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- > Prejuízos decorrentes de acidentes de viação provocados por veículos que são obrigados por lei a contrair seguro;
- > Danos causados a bens ou objetos de terceiros que estejam confiados à Pessoa Segura;
- > Danos pela posse, utilização ou propriedade de animais;
- > Prejuízos na qualidade de proprietário, locatário, usufrutuário, arrendatário ou possuidor de imóveis ou frações.

Exemplo: Acidente assegurado por apólice automóvel.

ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS



✓ O QUE GARANTE?

- > Envio de medicamentos de urgência para o estrangeiro;
- > Assistência médica e hospitalização garantida no estrangeiro.
- > Serviços de fisioterapia e enfermagem ao domicílio em caso de acidente ou doença;
- > Check-up anual com os principais exames e análises (disponível nos produtos Proteção Pessoal e Proteção 55-85).

Exemplo: Tratamentos de fisioterapia indicados pelo médico.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- > Lesões ou consequências resultantes de crimes ou outros atos intencionais da própria pessoa;
- > Ações praticadas pela pessoa sobre si própria;
- > Acidentes ocorridos sob efeito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas, álcool ou outras drogas sem prescrição médica;
- > Tratamento de doenças psiquiátricas.

Exemplo: Despesas de tratamento de esquizofrenia.